



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 254, DE 2009

(nº 2.368/2007, na Casa de origem, do Deputado Dr. Talmir)

Inscribe o nome do Padre José de Anchieta no Livro dos Heróis da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Será inscrito no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília, Distrito Federal, o nome do Padre José de Anchieta, herói jesuíta das causas indígenas, um dos fundadores de São Paulo de Piratininga, hoje cidade de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.368, DE 2007**

Inclui o nome do Padre José de Anchieta no Livro dos Heróis da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Será inscrito no *Livro dos Heróis da Pátria*, que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília, DF, o nome do Padre José de Anchieta, herói jesuíta das causas indígenas, um dos fundadores de São Paulo de Piratininga, hoje cidade de São Paulo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor

### **JUSTIFICAÇÃO**

José de Anchieta nasceu em San Cristobal de Laguna, Tenerife, Ilhas Canárias, território espanhol, em 1534.

Com 14 anos de idade segue para Portugal, na companhia de um irmão mais velho, onde prossegue seus estudos em humanidades, filosofia e língua latina, em Coimbra. Nesse mesmo cidade, candidata-se, em 1550, ao Colégio da Companhia de Jesus, onde será aceito como noviço no ano seguinte.

Dois anos depois, gravemente enfermo de um mal da espinha dorsal, ainda noviço, chega ao Brasil, em companhia do Segundo Governador-Geral, Duarte da Costa. Depois de rápida passagem pela Capitania da Bahia, segue para a Capitania de São Vicente, no litoral do hoje Estado de São Paulo. Empreende, de imediato, o aprendizado da língua indígena local.

Em 1554, juntamente com outros jesuítas, chega aos campos de Piratininga, no planalto paulista, local onde será fundado o Colégio dos Jesuítas, germe da São Paulo de Piratininga (hoje cidade de São Paulo).

Foi na recém-fundada São Paulo de Piratininga que Anchieta passou a exercer o magistério, tornando-se conhecedor e pacificador de indígenas, graças às suas habilidades linguísticas e de mediador.

Empreende viagens a serviço da Companhia de Jesus – Praia do Iperoig (hoje Ubatuba, SP), Salvador, BA, Rio de Janeiro, RJ, Recritiba (atual Anchieta, ES), retornando a vários desses lugares em diferentes momentos da sua missão apostólica, que acaba tendo relevância indigenista, pelo seu papel

pacificador e de proteção aos índios, como também política, para os portugueses, que têm em Anchieta um excelente mestre e negociador.

É ordenado sacerdote aos 32 anos de idade, em Salvador, onde reza sua primeira missa. Ao mediar em Iperoig, juntamente com o Pe. Manoel da Nóbrega, um conflito entre índios tamoios e grupos franceses, contrários aos portugueses, consegue finalmente o armistício, mas fica um tempo como retém, em cativeiro, onde escreve em latim seu famoso poema *De Beata Virgine Dei Matre Maria* (Da Virgem Santa Maria Mae de Deus), que, segundo a lenda, foi escrito com o seu cajado nas areias da praia.

Em meio a essa vida atribulada pelas viagens e múltiplas atribuições, inclusive diretivas e administrativas junto à ordem dos jesuítas, sofrendo cronicamente com seus males da coluna vertebral, Anchieta conseguiu ainda ser um religioso voltado à oração, à meditação, à caridade e ao magistério.

Morreu aos 63 anos de idade, em 1597, quando se encontrava na aldeia de Reritiba, próxima à Vitória, ES, cercado pelo carinho dos jesuítas e dos milhares de índios da região.

Por ter aliado o exercício das virtudes cristãs com a intensa ação pastoral e social em prol de populações desprotegidas, sobretudo as indígenas, Anchieta foi beatificado em 1980, após longo processo canônico, por S.S. o Papa João Paulo II.

A trajetória de José de Anchieta – Beato Padre José de Anchieta – num Brasil ainda em formação no século XVI, onde passou 44 anos da sua vida, o habilitam a ter seu nome perpetuamente inscrito no Livro dos Heróis da Pátria.

Posto isso, espero contar com o apoio dos meus nobres pares nesta Casa, no sentido de aprovar a proposta legislativa que ora submeto à Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2007.

Deputado DR. TALMIR

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

Publicado no DSF, de 04/11/2009.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

OS:17868/2009